GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA IEF Nº 94 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a recondução do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Sumidouro, do Monumento Natural Estadual Lapa Vermelha e do Monumento Natural Estadual Várzea da Lapa, instituído pela Portaria nº 76, de 03 de dezembro de 2024.

(Publicação – Diário do Executivo – "Minas Gerais" – 17/11/2026)

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e com respaldo na Lei Federal nº 9.985, de 18 de junho de 2000, no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, na Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 e na Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art.1º - Reconduzir o Conselho Consultivo do Parque Estadual do Sumidouro, do Monumento Natural Estadual Lapa Vermelha e do Monumento Natural Estadual Várzea da Lapa, instituído pela Portaria nº 76, de 03 de dezembro de 2024, por mais um período de 02 (dois) anos.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2026.

Luana Michele de Souza Mafli

Chefe de Gabinete do Instituto Estadual de Florestas, designada para responder pela Diretoria-Geral do IEF - conforme ato publicado em 21/10/2026